



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

PORTARIA Nº 099 EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, Ofício nº 004/2021, São Miguel-RN, 06 de janeiro de 2021 do Sr. Presidente do IPSAM;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido a cessão do(a) servidor(a) **FRANCISCO TIAGO PESSOA DE FREITAS**, brasileiro, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, matrícula nº 131167-0, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para ficar à disposição do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 04/01/2021 a 04/01/2023, com ônus para o cessionário, a fim de exercer suas funções perante ao órgão pela Portaria nº 10/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel/RN, 22 de fevereiro de 2021

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal